



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

"Palácio 15 de Junho"

AUTÓGRAFO Nº 13 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026

APROVA, nos próprios termos, o PROJETO DE LEI Nº 06/2026, de autoria do Poder Executivo, que "Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial ao Orçamento do Município para o exercício de 2026, dando outras providências".

RAFAEL PIOVEZAN, Prefeito do Município de Santa Bárbara d'Oeste, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei Municipal:

Art.1º Fica o Departamento de Água e Esgoto de Santa Bárbara d' Oeste - DAE, autorizado proceder à abertura de crédito adicional especial no valor de R\$1.233.746,39 (um Milhão, duzentos e trinta e três e setecentos e quarenta e seis mil reais e trinta e nove centavos), Fonte 6 – Outras fontes de recurso, com a seguinte dotação do orçamento vigente:

03.02.01.00 – COORDENADORIA OPERACIONAL

Funcional Programática - 17.512.0020.1.309 – Construção e Melhorias de ETE e EEE

Classificação Geral	Especificação	Valor
xx.4.4.90.52.00.17.512.0020.1.309	ETES e EEE	R\$ 856.748,80
xx.3.3.90.39.00.17.512.0020.1.309	ETES e EEE	R\$ 376.997,59
		Total: R\$ 1.233.746,39

Art. 2º O crédito autorizado no artigo anterior se dará em conformidade com o disposto no art. 43, § 1º, II, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º Os recursos de que trata o art. 1º desta lei se destinarão ao pagamento da empresa credenciada através do Edital nº 1/2025 – Processo nº 1.305/2025.

Art. 4º Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JÚLIO CÉSAR SANTOS DA SILVA
- Presidente -

RONY GONÇALVES DA SILVA
- Vice Presidente -

VALMIR ALCÂNTARA DE OLIVEIRA
- 1º Secretário -

ELTON APARECIDO CEZARETTI
- 2º Secretário -

Registrado na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal, em 25 de fevereiro de 2026.

HENRIQUE MACEDO GUIMARÃES
-Diretor Legislativo-



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de De Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link:

<https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=RUG1187894184NS9> ,

ou vá até o site <https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: RUG1-1878-9418-4NS9



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO Nº - CHAVE: RUG1-1878-9418-4NS9